

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia

EMISSÃO DE ALVARÁ

REQUERENTE

Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Freguesia /União	Código Postal	Concelho
NIF	N.º ID Civil	Válido até
Código da Certidão Comercial Permanente		
Telefone	Telemóvel	Fax
E-mail		
Na qualidade de:	Outro:	

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

REPRESENTANTE

Nome		
Domicílio		
Freguesia /União	Código Postal	Concelho
NIF	N.º ID Civil	Válido até
Telefone	Telemóvel	Fax
E-mail		
Na qualidade de:	Outro:	

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual (RJUE), vem requerer a V. Exa. a **emissão do Alvará**, ou **emissão de aditamento ao Alvará**, abaixo identificado:

PROCESSO N.º		
Local		
Freguesia /União	Código Postal	Localidade
Código da Certidão Predial Permanente	Área total (m ²)	
N.º Registo da Conservatória	Data do Registo	
N.º da Matriz	Tipo de Matriz	

Tipo de Alvará:

<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de edificação	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de reconstrução	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de demolição	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de operação de loteamento	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de operação de loteamento com obras de urbanização	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de obras de urbanização , em área não abrangida por operação de loteamento	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de trabalhos de remodelação de terrenos , em área não abrangida por operação de loteamento	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença de outras operações urbanísticas	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença parcial para construção de estrutura	
<input type="checkbox"/> Alvará de licença especial para a conclusão de obras inacabadas	Alvará inicial n.º:

<input type="checkbox"/>	Aditamento ao alvará n.º:
<input type="checkbox"/>	Alvará de autorização de utilização
<input type="checkbox"/>	Alvará de autorização de alteração de utilização
<input type="checkbox"/>	Outro alvará:

Faseamento da obra: (a preencher caso tenha solicitado a execução faseada da obra)

O alvará solicitado corresponde à fase n.º:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em função do tipo de operação urbanística, em conformidade com o estabelecido em lei especial, no RJUE, e na Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Mais declara que fazem parte integrante do presente requerimento os documentos instrutórios que o acompanham e que se encontram identificados na listagem anexa:

<input type="checkbox"/>	1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:
<input type="checkbox"/>	1.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais. <i>Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Predial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.</i>
<input type="checkbox"/>	1.2. Certidão da inscrição matricial referente ao prédio ou prédios abrangidos.
<input type="checkbox"/>	1.3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto 1.1.
<input type="checkbox"/>	1.4. Certidão da Conservatória do Registo Comercial , caso o requerente seja uma pessoa coletiva. <i>Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.</i>
<input type="checkbox"/>	2. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra em conformidade com a parte III do anexo III, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho), acompanhado do respetivo:
<input type="checkbox"/>	2.1. Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
<input type="checkbox"/>	2.2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil , nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
<input type="checkbox"/>	3. Declaração de titularidade de alvará ou título de registo*1 emitido pelo IMPIC, I. P. - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. acompanhado de: <small>*1 aplicável apenas nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho</small>
<input type="checkbox"/>	3.1. Recibo ou declaração do seguro de responsabilidade civil do empreiteiro (cópia no processo, exibindo o original) - devendo de ser apresentada, quando seja o caso, a renovação atempada do contrato de seguro de responsabilidade civil que são obrigados a deter nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
<input type="checkbox"/>	3.2. Recibo ou declaração do seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho , nos termos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho (cópia no processo, exibindo o original).
<input type="checkbox"/>	3.3. Comprovativo de contratação , por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho:

CQPE	- declaração de remunerações;
CQTE	- declaração emitida pelo IMPIC, I.P.
<input type="checkbox"/>	3.4. Certidão da Conservatória do Registo Comercial comprovativa da qualidade de representante legal, caso o detentor do título de registo seja uma pessoa coletiva.
<input type="checkbox"/>	4. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra em conformidade com a parte III do anexo III da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho), acompanhado do respetivo:
<input type="checkbox"/>	4.1. Comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
<input type="checkbox"/>	4.2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil , nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
<input type="checkbox"/>	5. Plano de segurança e saúde , acompanhado do respetivo Termo de responsabilidade subscrito pelo seu autor e do comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial acompanhado pelo comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil , nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
<input type="checkbox"/>	6. Comprovativo da prestação de caução.
<input type="checkbox"/>	7. Contrato de urbanização assinado.
<input type="checkbox"/>	8. Declaração de descarga de resíduos de construção e de demolição (RCD) , conforme modelo fornecido pela Câmara Municipal.
<input type="checkbox"/>	9. Livro de obra , com menção do termo de abertura, nos termos do artigo 97.º do RJUE – Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações e da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro.
<input type="checkbox"/>	10. Caso pretenda apresentar outro pedido referente a outra operação urbanística, deverá ainda apresentar os elementos constantes no respetivo formulário, de acordo com a Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.
<input type="checkbox"/>	11. Justificação da não instrução do pedido com os seguintes elementos obrigatórios, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril:
<input type="checkbox"/>	11.1.
<input type="checkbox"/>	11.2.
<input type="checkbox"/>	11.3.
<input type="checkbox"/>	11.4.
<input type="checkbox"/>	11.5.
	<i>Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação urbanística, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.</i>
<input type="checkbox"/>	12. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
<input type="checkbox"/>	12.1.
<input type="checkbox"/>	12.2.
<input type="checkbox"/>	12.3.
<input type="checkbox"/>	12.4.
<input type="checkbox"/>	12.5.

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos.
Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem

-
- c. Em conformidade com disposto no artigo 78.º do RJUE, **no prazo de 10 dias após a emissão do alvará**, terá de publicitar o mesmo, colocando no local de execução da operação urbanística, de forma visível do exterior, o respetivo **AVISO**, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria nº 228/2015, de 3 de agosto, que deverá permanecer até à conclusão das obras.
- d. Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- e. O Gabinete Municipal de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data
